



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2023



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade.....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira.....	8
Situação orçamental - Receita.....	8
Situação orçamental - Despesa	8
Saldos de Gerência / Tesouraria	8
Aplicações legais	9
Princípios e Regras Orçamentais.....	9
Principais Políticas Contabilísticas	9
Investimentos	10
Plano Plurianual de Investimentos	10
Resultado	11
Conclusão.....	11
Resultado líquido.....	11
Passivos e Ativos.....	11
Passivo financeiro:.....	11
Ativo financeiro:	12
Divergências e Justificativos.....	12
Divergências.....	12
Justificativos	12
Nota Final.....	12



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Fontinhas, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 120.251,94 euros em 2021 e 70.092,87 euros em 2022.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2023 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.



No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Fontinhas

NIF: 512074879

Endereço (Sede): Estrada Regional, n.º 199 B

Concelho: Praia da Vitória

Telefone: 295 516 001

Fax: 295 516 001

E-mail: geral@jf-fontinhas.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Fontinhas desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Fontinhas, inserida no concelho de Praia da Vitória, composta por uma área de 17.09 km², com aproximadamente 1.529 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 1.449 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2023 publicado a 1 de março de 2023).

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

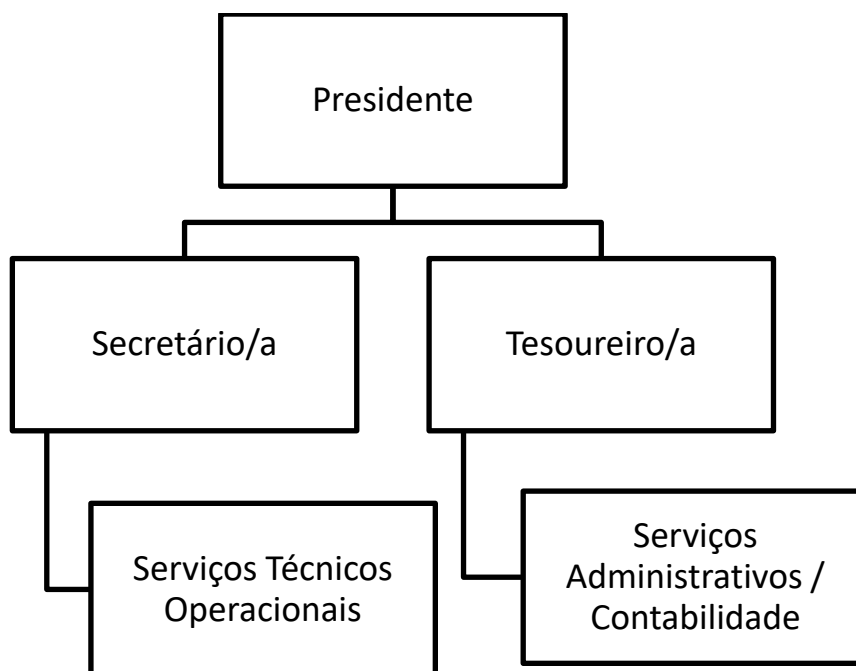


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Paulo Rui Pacheco de Sousa	Presidente
Carlos Alberto da Silva Costa	Secretário/a
Samanta Rubina Ávila Pacheco	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Fontinhas, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Leandro Adelino Andrade Cardoso Ávila	Presidente
Sandy Sousa Borges Lima	1º Secretário/a
Tiago Silva Meneses	2º Secretário/a
Adelino Manuel de Freitas Ávila	Membro
Rosana Maria Mendes Andrade Cabral	Membro
Odília da Conceição Morais Martins Aguiar	Membro
Hélder Francisco da Silva Pereira	Membro
Maura Raquel da Silva Borges	Membro
Lénio Alexandre Pereira Sousa	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;



- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA									
ANO:	2023								
Cargo/Carreira/Categoria			Número de postos de trabalho			OBSERVAÇÕES (a);(b)			
			TOTAL	0					



Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS			%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	46 007,82 €	30,24%		Despesas correntes	86 641,71 €	56,95%
Receitas correntes	99 034,00 €	65,09%		Despesas de capital	65 504,11 €	43,05%
Receitas de capital	7 104,00 €	4,67%				
Total	152 145,82 €	100,00%		Total	152 145,82 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2023 totalizaram o montante de 134.633,41 euros, de um total previsto de 152.145,82 euros, constituído por €88.625,59 euros de receitas orçamentais e por €46.007,82 euros do saldo da gerência anterior, correspondendo a uma execução superior em 4.289,59 euros ao orçamento inicial que foi no total de 84.336,00 euros.

Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 112.767,67 euros de um total previsto de 152.145,82 euros correspondendo a uma execução superior em 28.431,67 euros ao orçamento inicial previsto de 84.336,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2023, 58.540,78 euros referem-se a despesas correntes e 54.226,89 euros a despesas de capital.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Saldo de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 21.865,74 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 21.865,74 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 46.007,82 euros.

Recebimentos/Entrada de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		46.007,82 €
Execução Orçamental	46.007,82 €	
Operações de Tesouraria	0,00 €	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		88.625,59 €
Correntes	83.270,59 €	
Capital	5.355,00 €	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00 €
TOTAL		134.633,41 €

Pagamentos/Saída de Fundos		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		112.767,67 €
Correntes	58.540,78 €	
Capital	54.226,89 €	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00 €
SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		21.865,74 €
Execução Orçamental	21.865,74 €	
Operações de Tesouraria	0,00 €	
TOTAL		134.633,41 €



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Banco	Saldo Contabilístico a 31/12/2023	Débitos em Trânsito	Créditos em Trânsito	Saldo Bancário a 31/12/2023
C.G.D. -	21.865,74 €	0,00 €	0,00 €	21.865,74 €

A Conta à Ordem nº 0903001111030 da CGD não apresenta divergência de valores a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Fontinhas cumpriu durante o ano de 2023 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Fontinhas, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.



Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto		Montante executado		Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores			Ano	Total
1	2019/2	Cemitérios	01	07010412	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2019	31/12/2027	5.590,00 €	1.550,00 €	7.140,00 €	0.00 €	4.635,00 €	4.635,00 €	82,92 %	64,92 %
1	2021/2	Aquisição de Máquinas de longa duração	01	070111	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2027	200,00 €	800,00 €	1.000,00 €	0.00 €	132,60 €	132,60 €	66,30 %	13,26 %
Total Objectivo 1												5.790,00 €	2.350,00 €	8.140,00 €	0.00 €	4.767,60 €	4.767,60 €	82,34 %	58,57 %
111	2022/1	Obras de Reparação de habitação da Junta	01	07010203	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/05/2022	31/12/2023	1.000,00 €	0.00 €	1.000,00 €	0.00 €	237,01 €	237,01 €	23,70 %	23,70 %
111	2022/3	Conservação da Sede da Junta	01	07010301	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/09/2022	31/12/2027	3.755,00 €	4.000,00 €	7.755,00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0,00 %	0,00 %
111	2023/1	Aquisição de Terreno	01	070101	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2023	35.727,00 €	0.00 €	35.727,00 €	0.00 €	35.726,41 €	35.726,41 €	100,00 %	100,00 %
111	2023/2	Trilho pedestre	01	0701041304	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2023	1.700,00 €	0.00 €	1.700,00 €	0.00 €	881,60 €	881,60 €	51,86 %	51,86 %
111	2023/2	Aquisição de mobiliário e equipamento	01	070109	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/05/2022	31/12/2027	6.538,00 €	2.000,00 €	8.538,00 €	0.00 €	6.537,15 €	6.537,15 €	99,99 %	76,57 %
111	2023/4	Software Informático	01	070108	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/09/2022	31/12/2027	341,00 €	2.000,00 €	2.341,00 €	0.00 €	291,16 €	291,16 €	85,38 %	12,44 %
111	2023/5	Equipamento Informático	01	070107	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/09/2022	31/12/2027	1.528,11 €	2.000,00 €	3.528,11 €	0.00 €	1.013,84 €	1.013,84 €	66,35 %	28,74 %
Total Objectivo 111												50.589,11 €	10.000,00 €	60.589,11 €	0.00 €	44.687,17 €	44.687,17 €	88,33 %	73,75 %
2	2018/3	Revitalização da Zona de Lazer	01	0701040501	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2025	1.875,00 €	1.000,00 €	2.875,00 €	0.00 €	578,06 €	578,06 €	30,83 %	20,11 %
2	2018/5	Melhoramentos de Caminhos Agrícolas	01	0701040801	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2025	3.500,00 €	1.000,00 €	4.500,00 €	807,71 €	1.514,96 €	2.322,67 €	43,28 %	43,76 %
2	2018/6	Requalificação de Espaços Públicos	01	0701041302	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2025	2.475,00 €	1.000,00 €	3.475,00 €	90,39 €	2.471,17 €	2.561,56 €	99,85 %	71,85 %
2	2018/8	Manutenção de Abrigos de Pastagem	01	0701040102	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2025	500,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €	667,68 €	207,93 €	875,61 €	41,59 %	40,39 %
2	2022/1	Reparação e manutenção do Armazém da Comissão de Festas	01	0701030701	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2025	500,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0,00 %	0,00 %
Total Objectivo 2												8.850,00 €	5.000,00 €	13.850,00 €	1.565,78 €	4.772,12 €	6.337,90 €	53,92 %	41,11 %
3	2018/2	Aquisição de Sinalética diversa	01	0701040901	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2023	275,00 €	0.00 €	275,00 €	5.306,20 €	0.00 €	5.306,20 €	0,00 %	95,07 %
Total Objectivo 3												275,00 €	0.00 €	275,00 €	5.306,20 €	0.00 €	5.306,20 €	0,00 %	95,07 %
Total											65.504,11 €	17.350,00 €	82.854,11 €	6.871,98 €	54.226,89 €	61.098,87 €	82,78 %	68,09 %	

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2023, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 82,78% no valor total investido de 54.226,89 euros.



Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2023.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2023, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €21.865,74.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 3.585,91 euros.

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Divida vencida		Intervalos de Antiguidade da divida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total divida por natureza da despesa			
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	[C]						Curto prazo	Médio/Longo prazo	Soma	
				< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	> 365						
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[D]	[E] = [2] + [3] + [4] + [D]	[F] = [A] + [C]	[G] = [B]	[H] = [F] + [G]	
	Despesa Correntes	0,00 €	0,00 €	3.032,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.032,61 €	0,00 €	3.032,61 €	
01	Despesa com Pessoal	0,00 €	0,00 €	1.568,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.568,24 €	0,00 €	1.568,24 €	
0101	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	0,00 €	1.110,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.110,00 €	0,00 €	1.110,00 €	
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	0,00 €	458,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	458,24 €	0,00 €	458,24 €	
0103	Segurança Social das quais:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
010301; 010302	Encargos com a Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
010301; 010302	ADSE e outros da AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
010301; 010302	Outros setores fora da AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
010305	Contribuições de segurança social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0103050201	CGA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
01030501; 01030503	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
010303; 010304; 010306 a 010310	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
02	Aquisição de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	1.364,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.364,37 €	0,00 €	1.364,37 €	
03	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
04	Transferências Correntes	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	
0403 a 0406	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	
0401; 0402; 0407 a 0409	Outras Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
05	Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
06	Outras Despesa Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Despesa de Capital	0,00 €	0,00 €	553,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	553,30 €	0,00 €	553,30 €	
07	Aquisições de Bens de Capital	0,00 €	0,00 €	553,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	553,30 €	0,00 €	553,30 €	
08	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0803 a 0806	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0801; 0802; 0807 a 0809	Outras Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
09	Aquisições de ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
10	Reembolsos de passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
11	Outras Despesa de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Total	0,00 €	0,00 €	3.585,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.585,91 €	0,00 €	3.585,91 €	

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2023.



Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 5.697,00 euros.

Nº Doc	Entidade/Pessoa	Data	Valor Inicial	Valor Corrigido	Valor Recebimento	Valor Transitar
2023/1.81	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local	31/12/2023	241,00 €	241,00 €	0,00 €	241,00 €
2023/1.80	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local	31/12/2023	743,00 €	743,00 €	0,00 €	743,00 €
2023/1.79	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local	31/12/2023	765,00 €	765,00 €	0,00 €	765,00 €
2023/1.78	Direção Regional do Ambiente	31/12/2023	3.698,00 €	3.698,00 €	0,00 €	3.698,00 €
2023/1.7	Emanuel Martins Espinola	01/01/2023	300,00 €	300,00 €	50,00 €	250,00 €
Total			5.747,00€	5.747,00€	50,00€	5.697,00€

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2023] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2023 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2023 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.



Fontinhas, 14 de março de 2024

O Presidente da Junta

(Paulo Rui Pacheco de Sousa)